



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 64/2025

São Roque, 11 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de **CERTIDÃO** dos **LOGRADOUROS JÁ DENOMINADOS/OFICIALIZADOS** descritos abaixo, no distrito de Maylasky:

- **Rua Missionária Maria Geralda Frade Najarro** (oficializada pela Lei nº 3.733/2011);
- **Travessa João Caetano da Silva** (oficializada pela Lei nº 3.991/2013);
- **Rua Cesarino Ferreira** (oficializada pela Lei nº 4.707/2017);

Identificar também os demais trechos — A, B, C, D, E, F, G e H — destacados no croqui anexo que por ventura não estiverem contemplados por nenhuma das leis em

Esta certidão visa esclarecer os exatos PONTOS INICIAL e TERMINAL e as DIMENSÕES de cada uma dessas vias, em razão de possíveis inconsistências entre as três legislações supracitadas.

Moradores alegam também que, historicamente, o segundo trecho da via oficializada como rua Missionária Maria Geralda Frade Najarro era, na verdade, denominado rua Cesarino Ferreira.

Nos termos das Leis nºs [2.376/1997](#), [2.740/2002](#) e [4.470/2015](#), bem como suas respectivas atualizações, requeremos que a **certidão contenha, obrigatoriamente**, as seguintes informações, **de modo que estejam contemplados CADA UM DOS ITENS DE 1 A 6:**

1. OFICIALIDADE DO LOGRADOURO

- a. Informar se o logradouro é **oficial**;
- b. Caso não seja oficial, informar se o logradouro é de **domínio público** há mais de cinco anos;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- c. Caso não seja possível afirmar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, indicar se há imóveis cadastrados no **cadastro imobiliário municipal** nesse logradouro e há quanto tempo estão registrados.

2. DENOMINAÇÃO OFICIAL

- a. Informar se o logradouro possui **denominação oficial**;
b. Caso já possua denominação oficial, indicar o **nome** e o **ato normativo** correspondente.

3. DIMENSÕES

- Informar as **medidas** da via, praça ou logradouro.

4. DELIMITAÇÃO

- Especificar os pontos de **início** e **término** da via, praça ou logradouro.

5. LOCALIZAÇÃO

- Informar o **bairro** a que pertence o logradouro.

6. CROQUI

- Anexar **croqui** do logradouro (contendo demais informações pertinentes).

ATENÇÃO!

A simples informação de que a **via já possui denominação** **NÃO ATENDE** ao solicitado, visto que a certidão solicitada possui diversas finalidades, tais como correções, alterações, entre outros. **Por essa razão, reforçamos que é imprescindível que a CERTIDÃO EXPEDIDA contemple integralmente todos os itens enumerados de 1 a 6 acima descritos.**

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

